

431

Ingalvar


FICHA 1

41.527


MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

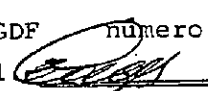
MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA Nº 41.527.-</p> <p><u>IMÓVEL</u>: Casa nº 23, do Conjunto J, da QE-13, do SRIA/GUARÁ, desta Capital, composta de três quartos, sala, cozinha, banheiro, com a área construída de 63,50m2, e o respectivo Lote de terreno, medindo 10,00m pela frente e fundos e 20,00m pelas laterais, ou seja, a área de 200,00m2, limitando-se pela frente com logradouro público, pelos fundos com a Casa 10, do Conjunto K, pelo lado direito com a Casa 21 e pelo lado esquerdo com a Casa 25.-<u>Proprietária</u>: DIVA DE SOUZA, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, CIC nº 275748737/04.- Registro anterior: Transcrição nº 37.537, fls. 55, do antigo Livro 3-AT, deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 21 de janeiro de 1983.- <i>Moacir Ganga Filho</i> - Técnico Judiciário</p> <p>R-1-41.527 - COMPRA E VENDA.-<u>Transmitente</u>: DIVA DE SOUZA, qualificada na Matrícula.-<u>Adquirente</u>: ALVARINA BARBOSA COUTO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CIC nº 184421881/34.-<u>Título</u>: Escritura de 14 de novembro de 1977, folhas 54v, Livro 163, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF.- Valor: CR\$60.000,00.-Consta do título a guia nº 014327 do imposto "I.Vivus", e a Certidão Negativa do GDF nº 38.826.-Dou fé.-Brasília, 21 de janeiro de 1983.- <i>Moacir Ganga Filho</i> - Técnico Judiciário</p> <p>R-2-41527 - COMPRA E VENDA. <u>Transmitente</u>: ALVARINA BARBOSA COUTO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CI RG 524997-SSP/DF e CIC 184421881-34. <u>Adquirente</u>: FRANCISCO EDMAR SALMITO, brasileiro, funcionário público, casado, residente e domiciliado nesta Capital, CI RG 480571-SPSP/II/CE e CIC nº 015550903-97. <u>Título</u>: Escritura de 30 de dezembro de 1982, fls 017, Livro 797 do 2º Ofício de Notas local. Valor: Cr\$...... \$5.700.000,00. Consta do título a Guia nº019901 do Imposto "Inter-Vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 68339. Dou fé. Brasília, 21 de março de 1983. <i>Wilson Fidalgo</i> - Técnico Judiciário</p> <p>Av.3-41527 - ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 03 de dezembro de 1990, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº029/85, expedida em 15.03.85, pelo DRLFO/ASRIA e da CND nº567725, expedida em 05.12.90, pelo IAPAS, documentos esses que ficam aqui arquivados, pelo proprietário, FRANCISCO EDMAR SALMITO, já qualificado, foi feito no imóvel objeto desta matrícula um acréscimo de construção com a área de 62,08m2, passando o referido imóvel a compor-se de garagem, sala, copa, cozinha, três</p>	<p>Vide acréscimo de construção Av.03</p>

quartos, sendo um suite, banheiro social, dependência completa de empregada e área de serviço coberta, com a área total construída de 125,58m², sendo atribuído ao acréscimo de construção, - o valor de Cr\$5.000.000,00.- Dou fé.-Brasília, 07 de dezembro de 1990.- 

Messir Camargo Filho - Técnico Judiciário

R-4-41527 - COMPRA E VENDA.-Transmitentes: FRANCISCO EDMAR SALMITO, funcionário público, e sua mulher Da. MARIA ROSANGELA LOPES SALMITO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, CI's nºs. 480.571-SSP/CE. e 518.956-SEP/DF., respectivamente, e CPF nº 015.550.903/97, residentes e domiciliados nesta Capital.-Adquirentes: GERALDO MAGELA DE ALBUQUERQUE, bancário, e sua mulher Da. ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, enfermeira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, CI's nºs. 683.527-SSP/PE. e 527.864-SSP/DF., CPF's nºs. 024.915.164/20 e 223.539.921/53, - respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.-Título: escritura de 14 de janeiro de 1991, fls. 123, livro nº D-164, do 3º Ofício de Notas local.-Valor: CR\$13.000.000,00.-Consta do título a guia nº 000192/91 do imposto "I.Vivus", e a Certidão Negativa do GDF nº 56.053/91.-Dou fé.-Brasília, 08 de fevereiro de 1991.- 

Carlos de Castro Braga - Téc. Judiciário

R-5-41527 - HIPOTECA.-Devedores: GERALDO MAGELA DE ALBUQUERQUE e sua mulher Da. ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, qualificados no R-4 supra.-Credora: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, com sede no Rio de Janeiro-RJ., CGC/MF.nº 33.754.482/0001-24.-Título: escritura de 14 de janeiro de 1991, fls. 123, livro D-164, do 3º Ofício de Notas local.-Valor do débito: CR\$13.605.102,04, a ser pago no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira a partir de 01 de fevereiro de 1991, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título.-Juros de 6% ao ano, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano se o devedor marido perder a qualidade de associado da Previ, mais a taxa de 1% ao ano para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vencidas em caso de morte do devedor marido, elevável a 6,02% ao ano, a partir da data em que o mesmo completar 70 anos de idade.-Pena convencional de 10%.Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência.-Consta do título a Certidão Negativa do GDF número 56.053/91.-Dou fé.-Brasília, 08 de fevereiro de 1991 

Carlos de Castro Braga - Téc. Judiciário



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

402

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

PROTOCOLO:671029 - FICHA Nº 02

CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, **nenhum OUTRO ônus**, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no R-5, sobre o referido imóvel que pertenciam ao 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal e que atualmente integra o acervo documental deste Serviço por força de decisão administrativa proferida pelo Exmº Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (PAs 17.465/97 e 3.791/98) até às 16:43 horas da presente data. **Certifico ainda**, que a **Ficha de nº 02 refere-se ao imóvel constituído pela Casa nº 23, do Conjunto J, da QE-13, do SRIA/Guará, desta Capital, objeto da matrícula nº 41.527, tendo como último ato o R-5. Certifico finalmente** que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará - DF, 28 de novembro de 2017.

Robeilton Feitosa Itacarambi
Escrevente Auxiliar

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20170310055197LCTK

Emolumentos : R\$ 18,40

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)

Selo Digital: TJDFT20170310055197LCTK

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida

LIVRO 2 - REGIS - GERAL